



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



# **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**DISPENSA Nº 003/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 288/2022

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

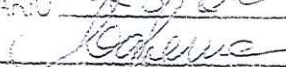
Suplente:


Eiane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.

  
João Paulo Louback Salazar  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº <u>06</u>
DATA <u>06/01/2022</u>
HORÁRIO <u>13:00</u>

ASSINADO POR FUNCIONÁRIO

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 287/2022

*"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

**Eiane Moreira Rodrigues Emerick**


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

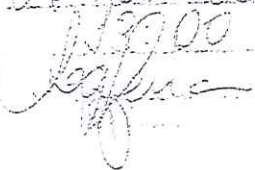
Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se


Reduto, 06 de janeiro de 2022.

  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO  
03  
06 de Janeiro de 2022  
13700  


## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

  
Presidente da Câmara



## Cotação de Preço

Razão Social: J.C. Notícias Ltda

CNPJ: 02.035.641/0001-07.

Endereço: Reduto - MG

Tel: 33.98407.9272

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do poder Legislativo Municipal, tais como: Projetos, leis, Ata, conteúdo das reuniões. Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da transparência Pública.	1.000,00	12.000,00
Valor Total do Orçamento			12.000,00

Reduto, 04 de Janeiro de 2022.

02.035.641/0001-07

J. C. NOTÍCIAS LTDA

Rua São Pio X, 54 - Funchos  
Centro - CEP: 38620-000  
REDUTO - Minas Gerais

05  
10

## À Câmara Municipal de Reduto MG

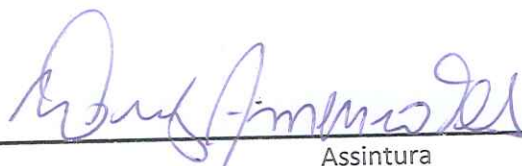
Av. São João Batista nº 203 Centro Reduto MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CEP: 36920.000

1. Prestação de serviços das reuniões ordinárias e extra ordinárias desta casa Legislativa em atendimento a legislação da Transparência Pública, dos interesses do cidadão a as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.
2. Prezados Senhores, apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa à concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros e omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.
3. Propomos o valor de 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) Mensais para a execução dos serviços objeto desta.  
Totalizando o valor de 12 meses R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)  
Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Reduto, 03 Janeiro de 2022



Assintura

SOWONA Publicidades e Publicações  
Manturminim - MG.

CNPJ. 22.793.985/0001.92

Luiz Américo Toledo  
33.98443.5111



Câmara Municipal de Reduto MG

Cotação de Preço

A Notícia do Caparaó Com. Ltda

CNPJ: 15.077.603/0001-69

Endereço: Travessa Vitalina Vieira, 144

Tel: 28 999552134

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da transparência Pública.	R\$ 1.870,00	R\$ 22.440,00
<b>Valor Total do Orçamento</b>		<b>R\$ 22.440,00</b>	

Iúna-ES, 04 de janeiro de 2022.

15.077.603/0001-69  
A NOTÍCIA DO CAPARAÓ  
COMUNICAÇÕES LTDA  
Rua José Luiz de Castro, 710-A  
Vila Nova - CEP: 29390-000  
IÚNA - Espírito Santo

Nome



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 para doze meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública.

Atenciosamente,

Reduto, 04 janeiro de 2022.

**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (seiscentos e noventa reais), para doze meses para o seguinte objeto: Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

### Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (seiscentos e noventa reais), para doze meses, do seguinte serviço: Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe de Oliveira Silva  
CRC 108974



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.035.641/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1997
NOME EMPRESARIAL J.C. NOTÍCIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <small>estabelecimento</small>	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.91-7-00 - Agências de notícias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R. SAO PIO X	NÚMERO 54	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 6.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>entidade</small>		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>estabelecimento</small>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 14:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### "J. C. Notícias Ltda"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.441.736-20, sócios da firma "J. C. Notícias Ltda", com contrato social registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Manhuaçu - MG, sob o nº 551, folha 289, livro C-1, em 11/08/1997, e CNPJ nº 02.035.641/0001-07, decidem alterar esta firma por Quotas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas:

#### Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A denominação social continuará a ser "J. C. Notícias Ltda". Sua sede continuará a ser à Rua São Pio X, 54 - Fundos, Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

#### Cláusula II - Do Objetivo Social

O sócio "João Batista da Silva", supra qualificado, legítimo possuidor de 99% ou 990 quotas do capital social, cujo o valor é R\$ 990,00, cede integralmente sua participação para a nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", brasileira, casada, comerciante, nascida em 28/11/1967, natural da cidade de Belo Horizonte, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portadora da carteira de identidade nº M-5.396.682, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 047.857.936-51. O capital social passará a ter a seguinte configuração:

Maria de Fátima Pereira Silva	..... 99%	.... 990 quotas	.....R\$ 990,00
Wagner Lopes Pereira	..... 01%	..... 10 quotas	.....R\$ 10,00
TOTAL	.....100%	..... 20 quotas	.....R\$ 1.000,00

#### Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade passará a ser exercida pela nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", supra qualificada, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.



Parágrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

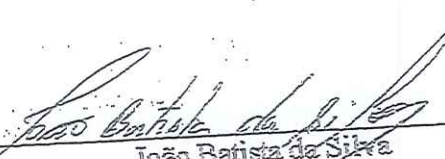
Cláusula VII - Da Permanência das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

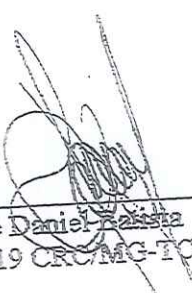
Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.

  
João Batista da Silva

  
Maria de Fátima Pereira Silva  
sócio-gerente

  
Wagner Lopes Pereira  
sócio-quotista

Testemunhas:

  
José Daniel Batista  
13.719 CRC/MG-TC

  
Marcelo Batista de Carvalho  
C.I. nº 8.497.110 SSP/MG



Parágrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser assinada por ambos os sócios.

Cláusula VII - Da Permanência das Demais Cláusulas


As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.


E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

REDAUTO, 23 de fevereiro de 2000.

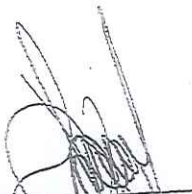
Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.

  
João Batista da Silva

  
Maria de Fátima Pereira Silva  
sócio-gerente

  
Wagner Lopes Pereira  
sócio-quotista

Testemunhas:

  
José Daniel Batista  
13.719 CRC/MG-TC

  
Marcelo Batista de Carvalho  
C.I. nº 8.497.110 SSP/MG



# CONTRATO SOCIAL

## "J. O. NOTÍCIAS LTDA"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliado a Rua São Pio X, 54 - frente, bairro do Centro, município de Reduto-MG, portador carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pelo SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, município de Reduto-MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF nº 873.441.736-20, resolvem constituir uma firma por Quotas de Responsabilidade Limitada com seguinte redação:

### Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de J. O. Notícias Ltda. Sua sede será à Rua São Pio X, 54 - fundos, bairro do Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

### Cláusula II - Do Objetivo Social, Data de Início de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade terá como objetivo social a agenciamento, editoração, diagramação e publicação de notícias e propaganda em papel jornal, com distribuição gratuita. O prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando a data de início de atividade a mesma data de registro deste contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

### Cláusula III - Do Capital Social

O capital social da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

João Batista da Silva.....	99%	990 quotas.....	R\$ 990,00
Wagner Lopes Pereira.....	01%	10 quotas.....	R\$ 10,00
Total.....	100%	1000 quotas.....	R\$ 1.000,00

### Cláusula IV - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social, conforme art. 2º, do decreto 3.708 de 10/01/1919, e ambos os sócios declaram não estarem incluídos em nenhuma das exceções do art. 23 da Lei nº 4.761 de 13/07/65, que se aplicam de pleno direito às sociedades limitadas.

15  
10

Cláusula V - Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio João Batista da Silva, supra-qualificado, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

*Parágrafo Único* - É autorizado ao sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Cláusula VII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

É vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais da instituição, tais como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII - Da Retirada Pró-Labore

É resguardado ao sócio-gerente, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, nos termos, limites e condições que estabelece a legislação do Imposto de Renda vigente na data oportuna.

Cláusula IX - Da Transferência de Quotas

Os sócios não poderão transferir suas quotas, seja no total ou parcialmente a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

*Parágrafo Único* - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula X - Do Falecimento ou Interdição de Sócio

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados no presente.



Cláusula XI - Do Exercício Social

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário encerrando em 31 de dezembro de cada ano. Nesta ocasião serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, os lucros ou prejuízos verificados no período.

Cláusula XII - Do Enquadramento como Microempresa

Para efeito no dispositivo da Lei nº 7.250 de 27/11/84 e requerendo seus registro, os sócios declaram sob as penas da Lei, que o volume da Receita Bruta Anual, da empresa não excederá, no mês de Janeiro do ano base, e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

Cláusula XIII - Das Normas Contratuais Omissas

Conforme o artigo 18 do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da lei nº 6.404/76 ( Lei das Sociedades Anônimas ).

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto, 22 de julho de 1997.

Reconheço a(s) \_\_\_\_\_ Firma (s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
João Batista da Silva  
Wagner Lopes Pereira

João Batista da Silva  
Sócio-Gerente

Wagner Lopes Pereira  
Sócio-Quotista

Reduto 26 de agosto de 1997  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Osório Berto Pereira  
Osório Berto Pereira

Testemunhas:

José Daniel Batista  
13.719 CRC/MG-TC

Daniel Gerhard Batista  
CPF nº 001.690.656-00



Assinatura do advogado.

Wellington Luiz Diana  
- ADVOGADO -  
BAR nº 10.088 - CPF 125.030.276/91





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-5.396.682 DATA DE EXPEDICÃO 09/09/2014  
 CEPAL

NOME MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA  
 FILIAÇÃO FRANCISSCO PEREIRA ELZA LOPES PEREIRA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 28/11/1967  
 DOC.ORIGEM CAS. IV-17B FL.-196V

REDUTO-MG  
 CPF 047857936151

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

P.T. - 1308 3. VIA  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

THOMAS CREC & CO. INC.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ASSUNTOS GERAIS  
 POLÍCIA FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 BRASÍLIA - DF

POLEGIO FROSTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

THOMAS CREC & CO. INC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA  
CNPJ: 02.035.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:14 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **0FA0.ECE1.79EB.7249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.035.641/0001-07  
**Razão Social:** J.C. NOTÍCIAS LTDA  
**Endereço:** RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2021 a 06/01/2022

**Certificação Número:** 2021120802391855943746

Informação obtida em 20/12/2021 14:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.035.641/0001-07  
Certidão nº: 57426102/2021  
Expedição: 20/12/2021, às 14:40:37  
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C. NOTÍCIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.035.641/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/03/2022

NOME: J.C. NOTÍCIAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07

LOGRADOURO: RUA SAO PIO X

NÚMERO: 54

COMPLEMENTO: FU

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: REDUTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000512785553



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL : J C NOTÍCIAS LTDA

CPF/CNPJ : 02.035.641/0001-07

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO : Rua SÃO PIO X, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 20 de Dezembro de 2021

Validade da Certidão: 90 Dias

  
BARTOLOMEU DE JESUS VEIRA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE REDUTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO  
AV. FERNANDO MAURILIO LOPES, 12 - CENTRO  
L CEP: 36920-000 / REDUTO-MG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16446568/2021



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

J.C. NOTÍCIAS LTDA

OU

CNPJ: 02.035.641/0001-07

Certidão emitida em: 20/12/2021, às 14:41:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16446568

Código de Validação: AFCD 7B92 2868 AD55 4FA8 6D85 72BF 2F2E

Data da Atualização: 19/12/2021, às 02:21:15



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16446589/2021



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

J.C. NOTÍCIAS LTDA

OU

CNPJ: 02.035.641/0001-07

Certidão emitida em: 20/12/2021, às 14:42:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16446589

Código de Validação: DD96 0245 385A 0DF5 DB1F A995 64DD F832

Data da Atualização: 19/12/2021, às 02:21:15



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.





# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 003/2022

Dispensa nº: 003/2022

Objeto: *Contratação* da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 para doze meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública.

### Autuação

Em 04 de janeiro de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

  
Nathalia Cristina Silva Lima  
Presidente da CPL



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) e com a empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA*, CNPJ: 02.035.641/0001-07 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sabe-se que a empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA*, CNPJ: 02.035.641/0001-07 para Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Pública se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA*, CNPJ: 02.035.641/0001-07 no valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

---

**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA J.C. NOTÍCIAS LTDA, SOB O Nº 003/2022.**

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada a Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, RESOLVEM, com base no processo nº 003/2022, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

**Parágrafo Único:** O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago em doze parcelas sucessivas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos serviços prestados.

**Parágrafo Segundo:** Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.


**Parágrafo Segundo:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

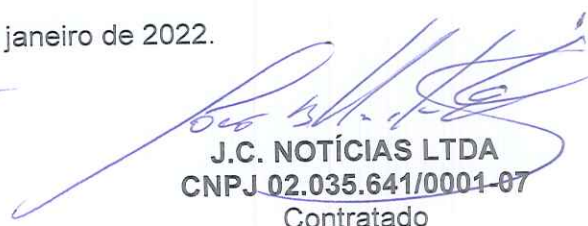
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**J.C. NOTÍCIAS LTDA**  
CNPJ 02.035.641/0001-07  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

Nome: Domènique Rodrigues Gomes

CPF: 040.337.426-02

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_